

Convite à candidatura a membro ativo do Conselho Consultivo Distrital para a Participação e Integração de Treptow-Köpenick

Caros concidadãos e concidadãs,

Treptow-Köpenick é um bairro diversificado. Cerca de 28% da população tem um orgiem (familiar) de migração ou de fuga. Isto significa que elas próprias ou as suas famílias imigraram ou fugiram para a Alemanha, ou são afetadas pelas consequências da discriminação racista. A pluralidade social muitas vezes não se reflete na política e na administração. Muitos residentes de Treptow-Köpenick com um passado de migração não têm direito a voto, e, quando o têm, muitas vezes apenas a nível distrital. Para que os interesses de todos os vizinhos possam ser ouvidos e tidos em conta, existe em Treptow-Köpenick um Conselho Consultivo para a Participação e a Integração. Este conselho é composto por residentes de Treptow-Köpenick que têm, eles próprios, um historial de migração e fuga e/ou por pessoas que vivem, trabalham, frequentam cursos de formação, fazem voluntariado ou estudam no distrito. Também podem fazer parte do conselho consultivo representantes de projetos de encontro e aconselhamento no âmbito do trabalho de integração.

O Conselho Consultivo para a Migração aconselha e apoia a Administração do Município em todas as questões relacionadas com a participação, a integração e a participação em igualdade de condições de pessoas com histórias de migração e de fuga. O Conselho Consultivo para a Migração pode enviar uma delegação às sessões públicas das comissões da Assembleia Municipal (BVV) e procura regularmente o intercâmbio com o Conselho Consultivo Regional, bem como com os conselhos consultivos dos outros municípios. No Conselho Consultivo para a Participação e a Integração, existe a possibilidade de contribuir com pareceres sobre as medidas do distrito e de promover mudanças concretas – no terreno, no distrito e em prol do distrito. Para que isso seja possível, convidamos os interessados a candidatarem-se a membros.

Os requisitos são:

Vive em Treptow-Köpenick ou está aqui envolvido a título profissional e/ou voluntário, estuda em Treptow-Köpenick ou está a fazer uma formação no distrito? Tem um percurso de migração ou de fuga? Então candidate-se até 22 de novembro de 2026 através do formulário online e, se quiser, escreva algumas palavras sobre a sua motivação: <https://www.berlin.de/ba-treptow-koepenick/politik-und-verwaltung/beauftragte/integration/migrationsbeirat-beteiligung/formular.1726280.php>

Em alternativa, pode também candidatar-se por correio ou por e-mail, indicando os seus dados pessoais e a sua motivação:

*Administração Distrital de Treptow-Köpenick, em Berlim
Gabinete do Presidente do Município, Gabinete de Integração*

Alt Köpenick 21

12555 Berlim

integration@ba-tk.berlin.de

Encorajamos expressamente as pessoas FLINTA, as pessoas negras, as pessoas de cor, as pessoas queer*LSBTIQA e as pessoas com deficiência e/ou doença crónica a candidatarem-se.*

*Gregor Postler, responsável pela participação e integração do distrito de Treptow-Köpenick
Katharina Stökl, Coordenadora para Assuntos Relacionados com Refugiados e Relações
Públicas e Pessoa de Contacto para o Conselho Consultivo de Migração no Gabinete de
Participação e Integração da Administração Distrital de Treptow-Köpenick*

**Mulheres, lésbicas, pessoas inter, não binárias, trans ou agénero.*

Perguntas frequentes sobre o Conselho Consultivo para a Participação e Integração (abreviadamente: Conselho Consultivo para a Migração)

O que é o Conselho Consultivo para a Migração?

O Conselho Consultivo para a Migração aconselha e apoia, nos termos do artigo 19.º da PartMigG, a Administração Distrital em todas as questões relacionadas com a participação, integração e participação em igualdade de direitos de pessoas com histórico de migração e refúgio. O Conselho Consultivo para a Migração pode enviar uma delegação às sessões públicas das comissões da Assembleia Distrital (abreviadamente: BVV) e procura regularmente o intercâmbio com o Conselho Consultivo Regional, bem como com os Conselhos Consultivos para a Migração nos outros distritos municipais.

Como é composto o Conselho Consultivo para a Migração?

Em Treptow-Köpenick, o Conselho Consultivo para a Migração é composto, por um lado, por pessoas que têm a sua própria história de migração e refúgio e que aqui vivem, trabalham, frequentam cursos de formação, desenvolvem atividades de voluntariado ou estudam. Além disso, são admitidos representantes da sociedade civil que, devido aos seus conhecimentos em questões de participação, integração e participação em igualdade de direitos de pessoas com histórias de migração e refúgio, possam contribuir para o trabalho do Conselho Consultivo. Os membros com histórias de migração e de fuga constituem a maioria. Para cada membro é eleito um suplente. O Gabinete de Participação e Integração da Administração Distrital participa nas reuniões do Conselho Consultivo a título consultivo e presta-lhe apoio técnico e organizacional.

Como é convocado o Conselho Consultivo para a Migração?

No início de 2027 terá lugar a reunião constitutiva do Conselho Consultivo para a Migração. Até 22 de novembro de 2026, os interessados podem candidatar-se a membro. A seleção terá lugar em dezembro/janeiro. Os membros selecionados elaboram um regulamento interno e determinam como o Conselho Consultivo para a Migração se reúne, bem como quando e como serão eleitos novos membros no futuro.

Quem pode tornar-se membro do Conselho Consultivo para a Migração de Treptow-Köpenick?

Pessoas com um percurso de migração ou de fuga que vivam em Treptow-Köpenick, aqui trabalhem, estejam a fazer uma formação profissional, exerçam atividades de voluntariado ou estejam a estudar. Além disso, representantes da sociedade civil podem tornar-se membros, desde que possuam conhecimentos aprofundados em questões relacionadas com a

participação, a integração e a participação em igualdade de condições de pessoas com um percurso de migração ou de fuga.

O que significa «história de migração ou de fuga»?

História de migração ou de fuga significa que uma pessoa

- *imigrou por conta própria ou fugiu para a Alemanha: muitos migrantes e refugiados sofrem perdas, porque, em parte, têm de deixar para trás as suas famílias, amigos, redes de apoio e bens pessoais. Muitos deles não conseguem transferir integralmente as suas qualificações profissionais, bem como os seus resultados académicos e de formação, para o sistema local. Existem problemas com o reconhecimento das qualificações ou com a necessidade de aprender primeiro a língua alemã. A isto acrescenta-se, para muitos, uma situação de residência precária e, consequentemente, um acesso mais difícil à educação, ao trabalho, à habitação e à participação política.*
- *Pessoas com «origem migratória»: frequentemente, estas desvantagens são tão graves que se repercutem também nas crianças ou mesmo nos netos dos imigrantes. Muitos jovens e crianças não têm, de acordo com a definição atual, origem migratória. No entanto, encontram-se em situação de desvantagem devido aos efeitos da migração e à discriminação e exclusão que lhe estão associadas.*
- *Pessoas vítimas de discriminação racial. Entre elas contam-se, por exemplo, alemães não brancos ou pessoas identificadas como muçulmanos, judeus, sinti e roma. É-lhes frequentemente atribuída uma origem migratória devido ao seu nome, aparência, religião ou língua. Cabe às próprias pessoas avaliar e indicar se são alvo de tais atribuições e/ou de discriminação racial.*

Quais são as minhas funções enquanto membro?

Entre as suas funções contam-se a participação regular nas reuniões do Conselho Consultivo para a Migração (atualmente cerca de 10 reuniões por ano, exceto durante as férias de verão; normalmente às terças, quartas ou quintas-feiras, das 18h00 às 20h00, em locais rotativos e online), a preparação do conteúdo dos temas tratados pelo Conselho Consultivo para a Migração e o trabalho de rede. Se assumir uma função específica, poderão acrescentar-se outras tarefas: por exemplo, a participação em comissões especializadas da BVV, o convite e a organização das reuniões do Conselho Consultivo, a gestão financeira, as relações públicas ou a presidência do Conselho Consultivo.

Subsídio fixo de voluntariado e subsídio de deslocação e de participação em reuniões

Tal como acontece com os membros da BVV e os deputados municipais, existe uma indemnização por despesas pela participação nas reuniões. O valor ascende atualmente a 20,00 € por reunião.